



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Administração

A espécie: Pregão Presencial nº 048/2017

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 (doze) meses

Teto Máximo: R\$ 157.831,34 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)

Forma de Pagamento: em ate trinta dias após entrega produtos e serviços

Os fatos:

Trata-se do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da Administração Pública Municipal.

No momento da abertura das propostas duas empresas apresentaram suas ofertas, sendo: as pessoas jurídicas de **Buratto Industria Metalurgica Ltda.**, vencedora do lote 01, itens 01, 03, 05 a 08, 11 com valor global de R\$ 99.060,26 (noventa e nove mil sessenta reais e vinte e seis centavos); e **Industria de Esquadrias de Ferro Três Barras Ltda.**, vencedora do lote 01, itens 02, 04, 09, 10 com valor global de R\$ 53.658,97 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da Administração Pública Municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, a princípio, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas duas participantes, quando poderia se ter mais, já que existe outras empresas no Município. Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a **BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 27/06/2017, Código de controle desta certidão: 301545502; a **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA - ME** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 27/06/2017, Código de controle desta certidão: 28943927.

Concluindo, os participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos respectivos itens.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2017.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238